



CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os Art.ºs 20º, n.º 1, alíneas c) e e), 21º, n.ºs 1 e 2, alínea b) e 22º, n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 7, dos Estatutos da Associação Promotora do Ensino dos Cegos, convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no próximo dia 29 de Março de 2023, pelas 16:30 horas, em 1.ª convocatória, na sede da Associação, sita na Rua Francisco Metrass, n.º 95, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas, relativos a 2022 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração aos Estatutos da Associação Promotora do Ensino dos Cegos;
3. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento Eleitoral da Associação Promotora do Ensino dos Cegos.
4. Apreciação e votação do logótipo da Associação Promotora do Ensino dos Cegos.

Se à hora marcada não se encontrar presente o número de Associados legalmente previsto, a Assembleia reunirá uma hora mais tarde, nos termos do Art.º 22º n.º 7, em segunda convocatória, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Lisboa, 6 de Março de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

a) José Miguel Pestana de Mello Moser